



Lei nº 823 / 2021

“Dispõe sobre denominação dos Estádios Municipais do PRM e São Luiz e dá outras providências”

O Povo do Município de Canaã, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica denominado os seguintes Estádios:

I – Estádio Municipal Alcindo Lopes Soares, localizado na Comunidade do PRM;

II - Estádio Municipal Sílvio Lopes Alves, localizado na Comunidade do São Luiz.

Art. 2º - O Município fará colocação de placa alusiva à denominação dos Estádios citados no art. 1.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã, 12 de novembro de 2021.


José Ivanir Miranda Duarte
Prefeito Municipal